



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1062, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016 .

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2017.

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017, nos termos da Constituição Federal, Lei nº **4.320/64**, Lei de Responsabilidade Fiscal - LC **101/2000** e Lei de Diretrizes Orçamentárias, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 33.782.170,00 (trinta e três milhões, setecentos e oitenta e dois mil e cento e setenta reais) e fixa a despesa na mesma importância, compreendendo o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social referente aos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	40.195.130,00
Receita Tributária	1.100.900,00
Receitas de Contribuições	136.500,00
Receita Patrimonial	480.030,00
Receita de Serviços	55.000,00
Transferências Correntes	38.378.400,00
Outras Receitas Correntes	44.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	30.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	40.225.130,00
(-) Dedução para formação do FUNDEB	6.442.960,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	33.782.170,00

2 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER DE SAUDADE DO IGUAÇU

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	0,00
Receita Tributária	0,00
Receitas de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00

3 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - CONSOLIDADA:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	40.195.130,00
Receita Tributária	1.100.900,00
Receitas de Contribuições	136.500,00
Receita Patrimonial	480.030,00
Receita de Serviços	55.000,00
Transferências Correntes	38.378.400,00
Outras Receitas Correntes	44.300,00
RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	30.000,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA CONSOLIDADA	40.225.130,00
(-) Dedução para formação do FUNDEB	6.442.960,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA CONSOLIDADA	33.782.170,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, programas, categorias econômicas, grupos de natureza da despesa e modalidades de aplicação, com os seguintes desdobramentos:

01 - DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADA:

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

DESCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS	DESPESA EM R\$
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	2.101.620,00
01.01 - Câmara Municipal de Vereadores	2.101.620,00
02 - GABINETE DO PREFEITO	632.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito	632.000,00
03 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	248.000,00
03.01 - Sistema de Controle Interno	248.000,00
04 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTR E FINANÇAS	4.907.810,00
04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.907.810,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.026.300,00
05.01 - SECRETARIA Municipal de Educação	7.026.300,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6.545.350,00
06.02 - Fundo Municipal de Saúde	6.545.350,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.851.200,00
07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura	2.851.200,00
08 - SECRET MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	4.390.950,00
08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	4.390.950,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.865.640,00
09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social	415.000,00
09.02 - Fundo Municipal de Assistência social	1.311.040,00
09.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	139.600,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	674.500,00
10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	645.500,00
10.03 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	29.000,00
11 - FUNDAÇÃO MUN DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	237.500,00
11.01 - Fundação Municipal de Esporte, Cultura e lazer	237.500,00

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

12 - SECRETARIA MUN DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	624.000,00
12.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	624.000,00
13 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE E CULTURA	781.500,00
13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	781.500,00
14 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	182.800,00
14.01 - Assessoria de Planejamento	182.800,00
15 - ASSESSORIA DE IMPRENSA	262.200,00
15.01 - Assessoria de Imprensa	262.200,00
16 - ASSESSORIA JURÍDICA	450.800,00
16.01 - Assessoria Jurídica	450.800,00
TOTAL DESPESA POR ÓRGÃO CONSOLIDADA	33.782.170,00

02 - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO CONSOLIDADA:

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO	DESPESA EM R\$
01 - Legislativa	2.101.620,00
04 - Administração	4.654.360,00
08 - Assistência Social	1.865.640,00
10 - Saúde	6.545.350,00
11 - Trabalho	92.000,00
12 - Educação	7.026.300,00
13 - Cultura	428.500,00
15 - Urbanismo	1.984.800,00
16 - Habitação	230.000,00
17 - Saneamento	123.000,00
18 - Gestão Ambiental	551.500,00
20 - Agricultura	2.851.200,00
22 - Indústria	532.000,00
26 - Transporte	2.176.150,00
27 - Desporto e Lazer	590.500,00
28 - Encargos Especiais	1.677.250,00
99 - Reserva de Contingência	352.000,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	33.782.170,00

03 - DESPESAS POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO CONSOLIDADA:

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

031 - Ação Legislativa	2.101.620,00
121 - Planejamento e Orçamento	182.800,00
122 - Administração Geral	5.496.310,00
123 - Administração Financeira	622.300,00
124 - Controle Interno	248.000,00
131 - Comunicação Social	262.200,00
241 - Assistência ao Idoso	18.000,00
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	200.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	362.600,00
244 - Assistência Comunitária	1.102.040,00
301 - Atenção Básica	4.450.650,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.670.000,00
304 - Vigilância Sanitária	186.950,00
334 - Fomento ao Trabalho	92.000,00
361 - Ensino Fundamental	4.077.050,00
363 - Ensino Profissional	75.000,00
364 - Ensino Superior	627.000,00
365 - Educação Infantil	1.938.250,00
392 - Difusão Cultural	428.000,00
452 - Serviços Urbanos	1.513.800,00
482 - Habitação Urbana	230.000,00
511 - Saneamento Básico Rural	123.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	216.500,00
542 - Controle Ambiental	335.000,00
606 - Extensão Rural	280.000,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.790.700,00
661 - Promoção Industrial	356.000,00
782 - Transporte Rodoviário	2.171.150,00
812 - Desporto Comunitário	590.500,00
843 - Serviço da Dívida Interna	1.097.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	580.250,00
999 - Reserva de Contingência	352.000,00
TOTAL	33.782.170,00

04 - DESPESA POR PROGRAMAS DE GOVERNO CONSOLIDADA:

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	VALOR DA DESPESA
0000 - Operações Especiais	1.677.250,00
0001 - Atividades Legislativas	2.101.620,00
0002 - Coordenação da Gestão Municipal	632.000,00
0003 - Administração Geral	2.878.560,00
0004 - Publicidade aos Atos da Gestão Municipal	262.200,00
0005 - Controle Interno	248.000,00
0006 - Habitação de Interesse Social	230.000,00
0007 - Planejando a Gestão Municipal	182.800,00
0008 - Educação de Qualidade	6.324.300,00
0009 - Incentivando o Ensino Superior e Profissional	702.000,00
0010 - Incentivando o Esporte e o Lazer	353.000,00
0011 - Atenção Básica em Saúde	4.688.400,00
0012 - Água Potável	123.000,00
0013 - Proteção Social Básica	1.303.040,00
0014 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	1.670.000,00
0015 - Produtor Forte	2.851.200,00
0016 - Assessoria Jurídica a Gestão Municipal	450.800,00
0017 - Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	624.000,00
0018 - Vigilância em Saúde	186.950,00
0019 - Conselho Tutelar	223.000,00
0020 - Caminhos da Produção	2.176.150,00
0021 - Cuidando do Meio Ambiente	551.500,00
0022 - Infraestrutura e Serviços Urbanos	1.984.800,00
0023 - Incentivando a Cultura	428.500,00
0024 - Proteção Social Especial	200.000,00
0025 - Promovendo o Esporte e a Cultura	237.500,00
0026 - Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes	111.600,00
0027 - Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes	28.000,00
9999 - Reserva de Contingência	352.000,00
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMAS DE GOVERNO	33.782.170,00

05 - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

	DESPESAS CORRENTES	1.788.000,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.213.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	575.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	320.000,00
4	INVESTIMENTOS	313.620,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS CORRENTES	28.587.760,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.955.720,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	365.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.267.040,00
	DESPESAS DE CAPITAL	2.503.290,00
4	INVESTIMENTOS	1.641.290,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	862.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	352.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	352.000,00
	TOTAL DA DESPESA	31.443.050,00

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DESPESAS CORRENTES	229.500,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	153.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76.500,00
	DESPESAS DE CAPITAL	8.000,00
4	INVESTIMENTOS	8.000,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
	TOTAL DA DESPESA	237.500,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL

	DESPESAS CORRENTES	30.605.260,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.321.720,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	365.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.918.540,00
	DESPESAS DE CAPITAL	2.824.910,00
4	INVESTIMENTOS	1.962.910,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	862.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	352.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	352.600,00
	TOTAL DA DESPESA	33.782.170,00

Art. 4º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, nos termos do inciso V do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso III do art. 43, da Lei Federal nº **4.320/64**, autorizados a abrir créditos adicionais suplementares do total da despesa fixada nesta lei, até o limite de 20% (vinte por cento).

Art. 5º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares com recursos do superávit financeiro, do excesso de arrecadação de receitas e com os recursos de operação de crédito, conforme previsto nos incisos I, II e IV, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964.

Valorizamos sua privacidade

Parágrafo único. Ficam excluídos do limite fixado no art. 4º desta Lei, os créditos adicionais suplementares abertos conforme o previsto no caput deste artigo.

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Art. 6º O poder legislativo poderá abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento por resolução e decreto legislativo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, aos termos da legislação em vigor;

II - Realizar Operações de Crédito interna até o limite estabelecido pela Legislação em vigor.

Art. 8º Nesta lei a discriminação da despesa, quanto à sua natureza é fixada por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, item III da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 8º, da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2017.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2016 .

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 6776 DE 06/12/ 2016 , PÁG Nº B5

Na Integra em <http://amsop.dioems.com.br> na data de 06/12/ 2016

Download Anexo: Lei Ordinária Nº 1062/ 2016 - Saudade do Iguaçu-PR

(www.leismunicipais.com<https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/saudade-do-iguacu-pr/2016/anexo-lei-ordinaria-1062-2016-saudade-do-iguacu-pr/2016/anexo-lei-ordinaria-1062-2016-saudade-do-iguacu-pr.pdf>)

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)